



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 (SSA)**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Sônia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR – ENCERRAMENTO DE PROCESSOS/PREGÕES - (SAC 401/21)**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2022, Processo Administrativo nº 44499/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.472.278/0001-64, Inscrição Estadual nº 170/0009050, com sede Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16, Centro, Barão de Cotegipe/RS, representada pelo Sr. Marcelo Marostica, portador do CPF 820.347.290-72 e CI nº 1076099215 SSP/RS.;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

**II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS**

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 44.499/2021, Pregão Eletrônico nº 08/2022, realizado em 01/02/2022, conforme segue:

MARCELO

MAROSTICA:82034729

072

Assinado de forma digital por  
MARCELO  
MAROSTICA:82034729072  
Dados: 2022.03.25 16:10:36 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

| GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA<br>CNPJ: 17.472.278/0001-64 |   |               |        |                      |                   |
|--|---|---------------|--------|----------------------|-------------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO DO ITEM                                   | UNID          | QUANT  | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 6  | ACIDO TRANEXAMICO 5ML - AMPOLA -                    | AMPOLA        | 2400   | 5,50                 | 13.200,00         |
| 12   | AMOX+CLAVULANATO 1,0g -                             | FRASCO/AMPOLA | 6000   | 33,00                | 198.000,00        |
| 13   | AMPICILINA + SULBACTAM 3 GR.- FRASCO/AMPOLA -       | FRASCO        | 3600   | 17,79                | 64.044,00         |
| 18   | AGUA DESTILADA 10 ML -                              | AMPOLA        | 120000 | 0,45                 | 54.000,00         |
| 20   | CLORETO DE SODIO 20% - AMPOLA 10ML -                | AMPOLA        | 4800   | 0,55                 | 2.640,00          |
| 24   | MICONAZOL CREME VAGINAL 2%, 20MG, 80G C/APLICADOR - | BISNAGA       | 7200   | 7,94                 | 57.168,00         |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 389.052,00</b>   |   |               |        |                      |                   |

### III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR – ENCERRAMENTO DE PROCESSOS/PREGÕES - (SAC 401/21) – PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

MARCELO  
MAROSTICA:82034  
729072

Assinado de forma digital por  
MARCELO MAROSTICA:82034729072  
Dados: 2022.03.25 16:10:51 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639 e CPF nº 073.226.137-67;

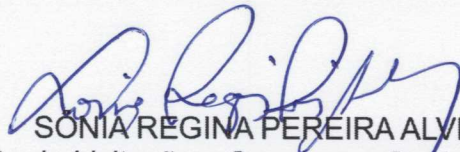
**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado os Programas de Trabalho nº **18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 - Fonte 1214.99 e nº 18.02.10.303.2018.2060.3390.30.00 - Fontes 1213.02 e 1214.61** - do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*



**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador



MARCELO

MAROSTICA:82034729072

Assinado de forma digital por MARCELO

MAROSTICA:82034729072

Dados: 2022.03.25 16:11:11 -03'00'

**GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**Beneficiária**

| Item | Descrição dos itens | UN  | Qtd.  | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---------------------|-----|-------|--------|-----------|
| 1    | Atorvastatina 10 mg | CMP | 6000  | 0,21   | 1.260,00  |
| 3    | Ciproflorato 100 mg | CMP | 3600  | 0,35   | 1.260,00  |
| 9    | Rivaroxabana 15 mg  | CMP | 18000 | 2,27   | 40.860,00 |

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 209/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2022

Processo: 52511/2021 – Pregão Eletrônico n.º 016/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE RENOME/REMUME – PROGRAMAS: HIPERTENSÃO E VASCULAR – SAC 489/21, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.093.678/0001-85. Valor Estimado: R\$ 68.220,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN  | Qtd.   | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---------------------|-----|--------|--------|-----------|
| 4    | Clofazol 50 mg      | CMP | 180000 | 0,247  | 44.460,00 |
| 5    | Clofazol 100 mg     | CMP | 24000  | 0,49   | 11.760,00 |
| 8    | Pentoxifilina 400mg | CMP | 8000   | 1,50   | 12.000,00 |

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 210/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2022

Processo: 52511/2021 – Pregão Eletrônico n.º 016/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE RENOME/REMUME – PROGRAMAS: HIPERTENSÃO E VASCULAR – SAC 489/21, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.216.957/0001-20. Valor Estimado: R\$ 10.080,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens            | UN  | Qtd.  | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--------------------------------|-----|-------|--------|-----------|
| 6    | Diltiazem 60 mg, cloridrato de | CMP | 36000 | 0,28   | 10.080,00 |

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 212/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2022

Processo: 44499/2021 – Pregão Eletrônico n.º 008/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR – ENCERRAMENTO DE PROCESSOS/PREGÕES – (SAC 401/21), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.159.008/0001-02. Valor Estimado: R\$ 27.072,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens         | UN  | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|-----------------------------|-----|------|--------|-----------|
| 1    | Acetilcisteína 10% – ampola | AMP | 7200 | 3,76   | 27.072,00 |

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 213/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2022

Processo: 44499/2021 – Pregão Eletrônico n.º 008/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR – ENCERRAMENTO DE PROCESSOS/PREGÕES – (SAC 401/21), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.085.822/0001-12. Valor Estimado: R\$ 49.728,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens                               | UN      | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|---------|------|--------|-----------|
| 2    | Acetilcisteína 200 mg                             | ENV     | 8000 | 0,60   | 4.800,00  |
| 16   | Ampicilina 500 mg                                 | COMPRIM | 3600 | 0,49   | 1.764,00  |
| 23   | Desmedetomidina 100mcg/ml – 2ml                   | FRC/AMP | 3600 | 11,99  | 43.164,00 |
|      | – desmedetomidina 100mcg/ml – 2ml (tipo precedex) |         |      |        |           |

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 214/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2022

Processo: 44499/2021 – Pregão Eletrônico n.º 008/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR – ENCERRAMENTO DE PROCESSOS/PREGÕES – (SAC 401/21), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.424.344/0001-53. Valor Estimado: R\$ 45.276,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens           | UN     | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|-------------------------------|--------|------|--------|-----------|
| 17   | Azitromicina 500 mg injetável | FR/AMP | 1200 | 37,73  | 45.276,00 |

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 215/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2022

Processo: 44499/2021 – Pregão Eletrônico n.º 008/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR – ENCERRAMENTO DE PROCESSOS/PREGÕES – (SAC 401/21), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 214.092,48. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens            | UN     | Qtd. | UN R\$   | Total R\$  |
|------|--------------------------------|--------|------|----------|------------|
| 9    | Alteplase 50mg (tipo actilyse) | FR/AMP | 96   | 2.230,13 | 214.092,48 |

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 216/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2022

Processo: 44499/2021 – Pregão Eletrônico n.º 008/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR – ENCERRAMENTO DE PROCESSOS/PREGÕES – (SAC 401/21), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata MEDICINALE DISTRIBUIDORA

DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.231.355/0001-02. Valor Estimado: R\$ 10.560,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens  | UN  | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|----------------------|-----|------|--------|-----------|
| 3    | Acetilcisteína 600mg | ENV | 8000 | 1,32   | 10.560,00 |

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 224/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2022

Processo: 44499/2021 – Pregão Eletrônico n.º 008/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR – ENCERRAMENTO DE PROCESSOS/PREGÕES – (SAC 401/21), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.441.650/0001-69. Valor Estimado: R\$ 26.832,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN  | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---------------------|-----|------|--------|-----------|
| 19   | Clindamicina 600 mg | AMP | 4800 | 5,59   | 26.832,00 |

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 225/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2022

Processo: 44499/2021 – Pregão Eletrônico n.º 008/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR – ENCERRAMENTO DE PROCESSOS/PREGÕES – (SAC 401/21), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.472.278/0001-64. Valor Estimado: R\$ 389.052,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens                | UN   | Qtd.   | UN R\$ | Total R\$  |
|------|------------------------------------|------|--------|--------|------------|
| 6    | Ácido tranexâmico 5ml – ampola     | AMP  | 2400   | 5,50   | 13.200,00  |
| 12   | Amox-clavulanato 1,0g              | F/A  | 6000   | 33,00  | 198.000,00 |
| 13   | Ampicilina + sulbactam 3 gr        | F/A  | 3600   | 17,79  | 64.044,00  |
| 18   | Água destilada 10 ml               | AMP  | 120000 | 0,45   | 54.000,00  |
| 20   | Cloreto de sódio 20% – ampola 10ml | AMP  | 4800   | 0,55   | 2.640,00   |
| 24   | Miconazol creme vaginal 2%, 20mg   | BISN | 7200   | 7,94   | 57.168,00  |
|      | 80g clípacador                     |      |        |        |            |

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 226/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2022

Processo: 44499/2021 – Pregão Eletrônico n.º 008/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR – ENCERRAMENTO DE PROCESSOS/PREGÕES – (SAC 401/21), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata MEDICOM RIO FARMA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 39.499.710/0001-43. Valor Estimado: R\$ 83.102,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens               | UN  | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|-----------------------------------|-----|------|--------|-----------|
| 4    | Ácido vir injetável 250mg         | FRA | 600  | 5,322  | 3.193,20  |
| 8    | Albumina humana frasco c50 ml 20% | FRA | 500  | 140,40 | 70.200,00 |
| 14   | Ampicilina 1g                     | F/A | 2400 | 3,014  | 7.233,60  |
| 15   | Ampicilina 500 mg (ampola)        | F/A | 1200 | 2,063  | 2.475,60  |